



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44	
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br			
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR.SETOR SUL.			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653	
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68	

2 – DADOS CADASTRAIS-PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINÓPOLIS/GO		CNPJ: 01.215.839/0001-00	
ENDEREÇO: AV. ANICUNS, 103			
CIDADE: AVELINÓPOLIS	CEP: 75395-000	TELEFONE: (64)3555-1101	
NOME DO RESPONSÁVEL: ADRIANO DE ARAUJO		CPF: 800.891.781-49	
ENDEREÇO: AV MATO GROSSO NR 16 BARRAÇÃO CENTRO		CEP: 75395-000	
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO			
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	C/C: 71250-9 Operação: 006	AGÊNCIA: 3639	

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME: ADRIANO DE ARAUJO		CPF: 800.891.781-49	
VÍNCULO COM O PROPONENTE(MUNICÍPIO): PREFEITO			
CIDADE: AVELINÓPOLIS	CEP: 75395-000	TELEFONE: (62) 9 9197-2624	E-mail: pratikawalter@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

OBJETO DO CONVÊNIO: Investimento para Aquisição de Busto	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 12(DOZE)MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de Busto fundido em bronze com acabamento em pátina marrom castanho, com altura mínima de 60cm.		
METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: A aquisição do busto tempo por meta reconhece e celebra o legado do ex-prefeito Geneci Alves Moreira, enfatizando suas contribuições significativas para o desenvolvimento do município, como a construção do Prédio Municipal e a geração de empregos, inspirando futuras gerações, servindo como um exemplo de liderança e serviço público, motivando jovens e cidadãos a seguirem caminhos semelhantes. A aquisição também irá valoriza a história e cultura local, tornando-se um ponto de referência cultural e histórica que conecta a população com seu passado e preserva a memória do município.		
JUSTIFICATIVA: O município de Avelinópolis possui população de 2.409 habitantes, segundo estimativas do IBGE (2020), e área de 168,74 km². A atividade econômica dominante é a agricultura, essencial para a sobrevivência da maior parte dos habitantes. A prioridade da atual administração municipal é a expansão e reforço das infra-estruturas locais, com o objetivo de beneficiar as famílias residentes e promover a evolução socioeconômica do concelho. A aquisição de um busto em homenagem ao ex-prefeito Geneci Alves Moreira é uma forma significativa de reconhecer e celebrar sua dedicação e serviço a Avelinópolis. Durante sua gestão, foi responsável pela construção do prédio municipal de Avelinópolis e, como empresário, gerou inúmeros empregos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico da região. O busto de Geneci Alves Moreira servirá como lembrança permanente de seu legado, inspirando gerações futuras. Isto demonstrará o impacto positivo que um líder dedicado pode ter na sua comunidade. Estudantes, jovens e cidadãos em geral poderiam inspirar-se no seu exemplo de liderança e serviço público, motivando-se a seguir caminhos semelhantes. Além de homenagear um líder excepcional, o busto se tornará um marco cultural e histórico, permitindo que a população de Avelinópolis se conecte com seu passado e entenda melhor a trajetória do município. Este tipo de monumento enriquece o patrimônio cultural da cidade, fortalecendo a identidade da comunidade e preservando a memória local. Monumentos como o busto de Geneci Alves Moreira têm potencial para se tornarem pontos de interesse turístico, atraindo visitantes e divulgando a história e a cultura de Avelinópolis. Isto pode ter um impacto positivo na economia local, gerar receitas e promover o desenvolvimento do turismo na região. Além disso, o busto servirá como uma valiosa ferramenta educacional, ensinando a importância do serviço público e da liderança comunitária. A compra e instalação de um busto em homenagem à ex-prefeita Geneci Alves Moreira é uma ação que traz muitos benefícios à comunidade de Avelinópolis. Reconhece e celebra o legado de um líder dedicado, inspira as gerações futuras, preserva a história local, contribui para o turismo e serve como ferramenta educacional. Este monumento constituirá um valioso acréscimo ao patrimônio cultural do Município.		

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	02 (dois) meses após a assinatura do convênio	Não há	Não há
2	2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação	Após a publicação do Extrato do	02 (dois) meses após a publicação	Não há	Não há

		de Fornecedor	Convênio no Diário Oficial do Estado	no Diário Oficial do Estado		
3	3ª	Aquisição e Instalação	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de compra.	06 (seis) meses após a ordem de execução.	(em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)
4	4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	02 (dois) meses após o fim da aquisição e instalação.	Nãohá	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR (R\$)
01	Busto feito em bronze maciço	01	R\$ 66.000,00
TOTAL			R\$ 66.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura do Convênio)
R\$ 60.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE(R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)
R\$ 6.000,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
ADRIANO DE ARAUJO
 Prefeito Municipal de Avelinópolis/GO

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
 Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA/GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Araujo, Usuário Externo**, em 15/08/2024, às 08:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 19/08/2024, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61088606** e o código CRC **F5DF5C7B**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001166



SEI 61088606